



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Ofício Circular nº 23/2017 – PROACAD/DDE

Recife, 23 de março de 2017.

Do: Pró-reitor para Assuntos Acadêmicos
Profº Paulo Savio Angeira de Goes

Assunto: **Alocação de Vagas de Professor Substituto para o Semestre Letivo 2017.2.**

Prezados(as) Chefes de Departamento / Coordenadores(as) de Núcleo,

A Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, dá início ao processo de alocação de vagas de professor substituto para o semestre letivo 2017.2. Para o estudo da concessão de vagas, serão considerados:

- a) A legalidade da concessão da vaga (enquadramento do caso na legislação vigente);
- b) A disponibilidade de outro(s) professor(es) habilitado(s) para ministrar a(s) disciplina(s);
- c) As justificativas apresentadas, devidamente comprovadas com documentos no processo, para efeito de auditoria pelos Órgãos de Controle;
- d) A movimentação recente de Pessoal Docente (provimentos, vacâncias e remoções);
- e) Concurso para professor efetivo em andamento;

Obs.: Os Departamentos que receberem professores efetivos nomeados terão redução no número de professores substitutos em igual proporção.

- f) A Carga Horária média dos professores efetivos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação;
- g) A Carga Horária média dos professores substitutos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação;

- h) A Carga Horária média dos professores efetivos da UFPE em disciplinas da graduação;
- i) A Carga Horária média dos professores substitutos da UFPE em disciplinas da graduação;
- j) O cumprimento por todos os Professores Efetivos do Depto./Núcleo, da Carga Horária mínima exigida, de acordo com a Resolução nº 01/88 do Conselho Universitário, que determinam:
 - a. **Carga Horária Mínima** de 16 horas semanais de aula para Professores em Regime de Trabalho de 40 horas semanais ou 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE).
 - b. **Carga Horária Mínima** de 8 horas semanais de aula para:
 - i. Professores em Regime de Trabalho de 40h ou com DE, desde que tenham projetos registrados de Pesquisa ou Extensão no semestre letivo em questão;
 - ii. Professores em Regime de Trabalho de 20h;
 - c. A **Carga Horária Mínima** de 4 horas semanais de aula para o(a) Professor(a):
 - i. Designado para Diretor de Órgão Suplementar, Chefe de Departamento, Coordenador do Curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado, ou para exercer funções de Direção, Coordenação, Assessoria ou Planejamento junto à Administração Superior;
 - ii. ou que, a critério do Departamento, estiver cursando mestrado ou doutorado na região metropolitana do Recife, não podendo o período de redução exceder ao prazo regular para a realização do curso.
 - iii. ou que, em casos especiais e por tempo determinado, tenha o seu pedido aprovado pelo Departamento e Conselho Departamental analisado o pedido pela CPPD e autorizado pelo Reitor.

Outros critérios podem vir a ser considerados, de acordo com as peculiaridades pedagógicas das disciplinas ministradas.

A definição do Regime de Trabalho (RT) do Professor Substituto dar-se-á de acordo com a Carga Horária a ele destinada e informada no Formulário de Alocação de Vagas, pelo Chefe de Departamento/Coordenador de Núcleo, respeitada a norma supramencionada.

Esclarecemos que estes processos são regularmente auditados, e que o Chefe do Departamento / Coordenador do Núcleo se responsabiliza diretamente por todas as informações prestadas por suas Unidades Administrativas.

As instruções para responder a este processo seguem no ANEXO I.

Não serão aceitos tabelas e formulários diversos aos disponibilizados na página da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

Para fins de exemplo, encontram-se disponíveis na página da PROACAD, tabelas e formulários previamente preenchidos a fim de que possam sanar eventuais dúvidas (ANEXO II).

O processo deve ser entregue à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, **até o dia 28 de abril de 2017**, conforme as instruções do ANEXO I.

Os Departamentos/Núcleos que responderem dentro do prazo estabelecido terão prioridade no processo de alocação de vagas, não sendo garantida a sua concessão aos que enviarem depois.

Informamos que o professor substituto só poderá assumir as atividades docentes, após assinar o contrato.

Por fim, solicitamos que mesmo não havendo interesse em alocação de professor substituto, por parte da Unidade Administrativa, sejam preenchidas as informações referentes às cargas horárias dos docentes que compõem o quadro permanente.

Certos de contarmos com a colaboração de V. Sa., agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Profº Paulo Savio Angeiras de Goes
Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos

Sonia Maria Medeiros de Menezes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e
Qualidade de Vida

ANEXO I – INSTRUÇÕES

Toda e qualquer solicitação, pedido, questionamento ou providência a ser tomado sobre professores substitutos deste departamento, no semestre letivo abordado, neste processo, deverão ser levados a termo neste mesmo processo.

1. Da Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos

- 1.1. Requeremos que, neste processo, seja juntada a Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos desse departamento, independente de haver interesse na contratação de Professores Substitutos.
- 1.2. A Carga Horária a ser apresentada é a planejada para o Semestre Letivo de **2017.2**.
- 1.3. Inserir na tabela os professores efetivos (com as disciplinas/carga horária) aprovados no último concurso e que serão contratados para o semestre em questão.

2. Da Alocação das Vagas de Professores Substitutos de 2017.2

- 2.1. Em havendo necessidade de contratação de Professores Substitutos, será preciso que os Departamentos/Núcleos, **além da Tabela de Carga Horária de Professores Efetivos**, anexem:
 - a. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO, discriminando toda a necessidade do departamento (anexo III);
 - b. O documento que comprove cada justificativa apresentada para cada uma das vagas solicitadas no Formulário.
- 2.2. O Formulário e as Tabelas estão disponíveis na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad), no Item “DOCUMENTOS”, tópico “FORMULÁRIOS”. Não serão aceitos formulários e tabelas em formato diverso do disponibilizado pela PROACAD para o semestre letivo de **2017.2**, sob pena de incorrer em nulidade do documento e devolução deste processo.
- 2.3. Os Departamentos/Núcleos devem estar cientes de que:
 - a. As vagas de professores substitutos serão avaliadas individualmente, conforme a justificativa apresentada no FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS;
 - b. Deverá ser apresentada pelo menos uma justificativa para cada vaga solicitada, dependendo da carga horária destinada ao professor substituto (20 ou 40h);
 - c. A justificativa apresentada vincula-se à vaga à qual foi relacionada;
 - d. No caso de múltiplas justificativas para uma vaga, todas as justificativas devem ser listadas no campo destinado a esta finalidade.

- e. Havendo professor efetivo a ser convocado, eliminar substituto equivalente e indicar na planilha.
- 2.4. Informamos que todas as consultas, solicitações, despachos, questionamentos, respostas, entre outras questões referentes a professores substitutos desse departamento, no semestre letivo de 2017.2, deverão ser postos a termo no corpo do processo a fim de garantir maior eficiência, controle e transparência.

3. Dos Prazos e Calendário de atividades

- 3.1. Terão prioridade de análise os processos devolvidos à DDE dentro dos prazos informado neste Ofício (**processos recebidos na PROACAD/DDE até 28/abril/2017**).
- 3.2. Os Departamentos/Núcleos cujos processos sejam entregues após este período não terão garantias quanto ao cumprimento do calendário, nem quanto à disponibilidade de vagas para alocação.
- 3.3. Processos em que, após o prazo de devolução sejam identificadas incorreções, ajustes e alterações nas solicitações realizadas pelo departamento, serão enquadrados no estabelecido no item anterior.

4. Do Formulário de Solicitação de Vagas

- a) A solicitação das vagas dar-se-á por meio da anexação ao processo do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS. Por meio deste formulário, o Departamento/Núcleo solicita a vaga, explicita a causa de sua necessidade (justificativa, conforme alternativas constantes no formulário) e propõe a forma de preenchimento da vaga (**Renovação** com professor já contratado; **Nova Contratação**, convocando candidato aprovado em seleção anterior ainda válida; ou realização de **Nova Seleção**).
- b) Cada Justificativa utilizada deverá vir, obrigatoriamente, acompanhada da comprovação indicada no formulário.

4.1 Da Solicitação de Nova Seleção

Para solicitar novas seleções, será necessário que o Departamento/Núcleo certifique-se de que não há candidato aprovado em seleção anterior para a área pretendida.

Nos casos em que houver solicitação de renovação da vaga do professor substituto, cuja data limite para término do contrato ocorra durante o semestre letivo, e não havendo candidato aprovado em seleção anterior, caberá ao Departamento solicitar seleção para a área do professor substituto que será deligado, a fim de formar um cadastro reserva para ser acionado em momento oportuno.

4.2 Da Solicitação de Novas Contratações

Para solicitar novas contratações de candidatos aprovados em seleções anteriores, será necessário que o Depto./Núcleo:

- a) Certifique-se de que a seleção em que o candidato a ser convocado foi aprovado ainda esteja válida, conforme o prazo estipulado no edital que abriu a seleção;
- b) Informe todos os dados solicitados no campo “Contratação”, do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

4.3 Das Solicitações de Renovação

Caso o Deptº./Núcleo pretenda a renovação de contrato (termo aditivo), deverá:

- a) Verificar com o(a) professor(a) substituto:
 - i. Se o(a) professor(a) também tem interesse na renovação, após ciente das disciplinas e horários que lhe serão destinadas;
 - ii. Se será mantida ou atualizada sua titulação. Em sendo atualizada, a solicitação de renovação já deverá vir acompanhada de cópia do novo e maior título do professor(a);
- b) Anexar comprovação da nova titulação, se houver;
- a) Preencher todas as informações requeridas no campo “RENOVAÇÃO” do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

4.4 Dos Contratos não Renovados

Os Professores Substitutos cujos contratos não serão renovados deverão ter seus nomes listados pelo departamento, com preenchimento das informações solicitadas, como: se o professor (a) gozou férias e a razão da não-renovação.

O chefe do Departamento ou Coordenador de Núcleo deverá dar ciência aos professores substitutos que não terão seus contratos renovados.

5 Do Respeito às Normas que Regem o Processo Administrativo

O Processo Administrativo é regido pela Lei nº 9.784/99 e pela Portaria Normativa nº 5/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Tais normas são de observância obrigatória em todo o Serviço Público.** Leiam as orientações contidas na contracapa deste processo, para mais informações.

ANEXO II

MODELO DE TABELA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE - PROFESSOR EFETIVO

PREVISÃO DA CARGA HORÁRIA DO DEPARTAMENTO/NÚCLEO, POR PROFESSOR EFETIVO, PARA 2017.2
(ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2017.2)

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

- 1. DEPARTAMENTO/NÚCLEO: Ciências Hipotéticas**
- 2. RELAÇÃO DE TODOS OS PROFESSORES EFETIVOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO/NÚCLEO:**

ATENÇÃO: Leia atentamente as instruções e os códigos de afastamento ao fim discriminados, antes de preencher a tabela.

Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabetica)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH' (Usar códigos abaixo listados)	Funcão de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento o junto à Administração Central (se houver)	Extensão (sim/não)	Pesquisa (sim/não)	Código da Disciplina (Preencher de acordo com o PAAD)	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS			
											CH' Total da Disc.	CH' Total da Disc. (por turma)	CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)	
PROFESSOR EFETIVO											CH' Teórica	Prática	Teórica	Prática
1.	Ciclano da Silva	20	A	-	Sim	Não	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60	30	15	Ter: 14h – 17h Qui: 15h – 18h
							DCH2021	Teoria Imaginária	Eletiva	Graduação	00	60	00	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h
							DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Eletiva	Graduação	60	00	00	Qua: 08h – 12h
TOTAL											210	150		

| CH = Carga Horária

PROFESSOR EFETIVO											DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)						TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS					
Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH' (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento o junto à Administração Central (se houver)	Extensão (sim/não)	Pesquisa (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total da Disc.	CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)	Prática Teórica	Prática Teórica	Teórica	CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)	Dias / Horários da Disciplina (por turma)					
2.	Fulana de Tal	40	G 19/06/15 – 18/12/15	-	Não	Não	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	60 00	-	-	-	-	-	-					
3.	Juvêncio Albuquerque	DE	A	-	Sim	Sim	DCH1038	Hipóteses Descartadas	Obrigatória	Graduação	30 15	30	15	Ter: 17h – 18h Qui: 08h – 10h	150	150						
							DCH2748	Hipóteses Comprovadas	Obrigatória	Graduação	15 30	30	15	Seg: 14h – 17h Sex: 15h – 18h								
							PCH4638	Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45 105	45	15	Ter: 08h – 10h Qui: 10h – 12h								
										TOTAL	240											
4.	Lídio de Carvalho	40	E	-	Não	Não	PCH4638	Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45 105	00	90	Ter: 10h – 12h Qua: 12h – 18h	150	150						
							DCH1743	Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30 30	00	30	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h								
							DCH1758	Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30 30	00	30	Seg: 14h – 16h Sex: 12h – 14h								
										TOTAL	270											
5.	Orlando Vasconcelos	DE	A	-	Não	Sim	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60 30	45	15	Ter: 14h – 17h Qui: 15h – 18h								
							DCH1758	Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30 30	30	00	Seg: 14h – 16h Sex: 12h – 14h								
							DCH1743	Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30 30	30	00	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h								
										TOTAL	210											
										TOTAL	210											

PROFESSOR EFETIVO								DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)						TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS			
Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH ¹ (Usar códigos abaixo listados)	Funcção de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento o Junto à Administração Central (se houver)	Extensão (sim/não)	Pesquisa (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eleitiva	Grad./ Pós-Grad.	CH ¹ Total da Disc.	CH ¹ Total da Disc.	Prof. Efectivo na Disc. (por turma)	Prática Teórica	Dias / Horários da Disciplina (por turma)		
6.	Manoel Pereira	DE	B	Chefe do Departamento	Sim	Sim	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	120	00	60	00	Seg: 08h – 12h		
											TOTAL	120	60				
7.	Sandra Almeida	DE	L	-	Sim	Não	DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	Graduação	00	60	-	-	Seg: 10h – 12h Qua: 10h – 12h		
							DCH029	Sistemas Imaginários	Obrigatória	Graduação	60	00	-	-	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h		
											TOTAL	120					

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Docentes Efetivos Afastados por:

1. Capacitação (especificar):
2. Licença motivo de saúde:
3. Cumpri mandato efetivo:
4. Outras modalidades licença (especificar):
5. Licença não obrigatória
6. Cedido ou a disposição:
7. Pedido de aposentadoria:

Quantidades de docentes efetivos envolvidos em projetos de Pesquisa ou Extensão (declarado no PAAD 2016)

PESQUISA	EXTENSÃO
----------	----------

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

Data: 28/04/2017

Joaquim Pereira de Santana

Assinatura e Carimbo da Chefia do Departamento / Núcleo

A – PROFESSOR EM EXERCÍCIO

B – Professor efetivo com Carga Horária Reduzida para exercer cargo administrativo. **Especificar** cargo na coluna à direita (Função Gratificada);

C – Professor efetivo exercendo função de direção de reitor, vice-reitor ou diretor de campus. **Especificar** cargo na coluna à direita (Função Gratificada);

D – Professor com Carga Horária Reduzida para capacitação. **Especificar** curso (**Mestrado ou Doutorado**) e período de afastamento;

E – Professor afastado para capacitação. **Especificar** curso (**Mestrado ou Doutorado**) e período de afastamento;

F – Professor em licença por motivo de saúde. **Informar** se há previsão de período de afastamento, e, se houver, qual a previsão;

G – Professora em licença maternidade. **Informar** período de afastamento;

H – Professor afastado para cumprir mandato eleutivo. **Informar** cargo público, e a duração do mandato e licença;

I – Professor em outra modalidade de licença obrigatória. **Especificar** tipo e período de afastamento;

J – Professor cedido ou à disposição de outros órgãos públicos. **Informar** período de afastamento e nome do órgão, por extenso;

K – Professor em processo de aposentadoria. **Informar** nº de processo, e, se houver, previsão da aposentadoria;

L – Outros casos (especificar).

Cada afastamento de professor efetivo terá que ser comprovado através de documentos como: publicação no D.O.U, portaria da PROGEP/E aprovando o afastamento, documento de concessão de licença médica, entre outros.



ANEXO III
MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO
(ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2017.2)

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Departamento/Núcleo: **Ciências Hipotéticas**
 Ramal/Fone(s): **7007**
 Contato responsável por Profs. Substitutos no Departamento/Núcleo:

E-mail: **dchhipoteticas@ufpe.br**
Péricles Bueno

Vagas de Substituto em 2017.2: **4**

RENOVAÇÃO

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Área da Seleção	Titulação	Nome	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semanal)		Dias e Horários (por turma)		CH ¹ Total do Prof.	Substituto na Disciplina (por turma)	Justificativa ² para Renovação
								Teórica	Prática	Teórica	Prática			
1.	Maria das Dores	Mestre	Teoria das Hipóteses Aplicadas	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	120	00	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h	60	00	B - Manoel Pereira, Chefe do Departamento.		
				DCH2905	Teoria Imaginária 2	Eletiva	60	00	Ter: 16 – 18h	60	00	Portaria de nomeação constante na Fl. 29 deste processo.		
				DCH2904	Introdução ao Estudo da Teoria da Imaginária	Obrigatória	60	60	Qua: 10h – 12h Sex: 14h – 16h	60	60	D – Redução de carga horária professor Juvenal Barreto, para doutorado no período de 02/02/16 a 01/02/17 Fl. 30		
												TOTAL	300	240

¹ CH = Carga Horária: nesta coluna deve ser preenchida a carga horária designada ao docente para aquela disciplina. Não se trata de regime de trabalho.

² Nas Justificativas para Renovação, Contratação e/ou Seleção, deverão ser necessariamente observados os seguintes códigos, acompanhados de informações que os complete e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme abaixo delineado:
 Av. Prof. Moraes Rêgo, 1235 Cidade Universitária
 Recife-PE CEP 50670-901

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SELEÇÕES ANTERIORES E AINDA VÁLIDAS										
Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Seleção			Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)			CH" Total do Prof.	Justificativa III para Contratação
			Área	Classificação	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)	Dias e Horários (por turma)	
							Teórica	Prática	Teórica	Prática
2.	José Maria	Graduado	500/2012	Teoria das Hipóteses Aplicadas	3º lugar	DCH202 1 3	Teoria Imaginária Teoria das Hipóteses Aplicadas	Eletiva	00 60	Seg: 8h-10h Qua: 8h-10h Seg: 10h-12h Qua: 10h-12n
3.	Maria José	Doutora	500/2012	Teoria das Hipóteses Aplicadas	2º lugar	DCH290 4	Teoria das Hipóteses Aplicadas II	Obrigatória	60 00	ter: 8h-10h Qui: 8h-10h ter: 10h-12h Qui: 10h-12h
						DCH000 1	Teoria das Hipóteses Sólidas	Obrigatória	120 00	120 00
										120
										180
										180

NOVA SELEÇÃO										
Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)										
Nº	Área da Seleção (identificar cada vaga solicitada)	Titulação Exigida (especificar área/áreas)	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)		CH Total do Prof.	Substituto na Disciplina (por turma)	Justificativa" para Seleção e Contratação
						Teóric a	Prátic a			
4.	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Graduação em Ciências Hipotéticas; e Mestrado em Ciências Hipotéticas ou Filosofia	DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	00	60	Seg: 10h – 12h Qua: 10h – 12h	00	K - Tarcila Cameiro: Professora solicitou aposentadoria (processo nº 23076.028933/2016-81), conforme documento constante na Folha 36 deste processo.
			DCH029	Sistemas Imaginários	Obrigatória	60	00	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h	60	23076.028933/2016-81, conforme documento constante na Folha 36 deste processo.
								TOTAL	120	

PROFESSORES CUJOS CONTRATOS NÃO DEVEM SER RENOVADOS					
Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Área da Seleção	Gozou Férias (sim/não)	Razão da Não-Renovação	
1.	Douglas Valentino	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Não	Pedido de rescisão do contrato pelo Professor Substituto (solicitação à folha 28 deste processo)	

Data: 28/04/2017

Joaquim Pereira de Santana

Assinatura e Carimbo da Chefa do Departamento / Núcleo